CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG
Rua Unai, 961/967 – Centro – Natalândia – MG – CEP 38.658-000
CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

PODER LEGISLATIVO 57

EMENDA ADITIVA Nº 06/2009, AO PROJETO DE LEI Nº 006/2009

Adicionam-se no Anexo I do Projeto de Lei nº 006/2009, as seguintes metas e prioridades:

PODER LEGISLATIVO

05 – Aquisição de veículo para o Poder Legislativo;
06 – Ampliação do Prédio da Câmara Municipal, com construção de Gabinetes para os Vereadores;
07 – Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal, com criação dos cargos necessários ao seu funcionamento.

Sala das sessões, 25 de junho de 2009.

Vereador **ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA**

Câmara Municipal de Natalandia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
066 sob o nº 1383
às 13:00 Horas
Natalândia - MG 25 06 /09
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva